CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03 / 05 / 01

PROJETO DE LEI Nº 47/01

ASSUNTO Concede o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Alfeu Silva de Jesus

VEREADOR Sérgio Costa

LEI Nº 4884 DE 29 / 06 / 01

DIOM Nº 6194 DE 06 / 07 / 01

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 03 / 01

Roberta Otoch Léon

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048841977
Projeto: 00471977
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4884 DE 29 DE junho DE 1977

Concede ao Sr. Alfeu Silva de Vargas o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Alfeu Silva de Vargas o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de junho de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

D A D O S P E S S O A I S
======== ==============

ALFEU SILVA DE VARGAS - filho de Olavo Saldanha de Vargas e Rosina Silva de Vargas,nascido em Porto Alegre-RS, em 25/10/1931, onde estudou nos Colégios Anchieta(ginásio) e Julio de Castilhos(científico). Ingressou no Serviço Público em 1950, como Escriturário, na extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos-CAPFESP,posteriormente transformada em IAPFESP, em 1967 unificada ao INPS. Passou por todos os níveis das carreiras de Escriturário e Oficial de Administração, através de promoções por merecimento. Em 1974, através de prova de acesso, foi promovido ao cargo de nível universitário de Técnico de Administração, inscrito que foi no Conselho Regional de Técnico de Administração-RS, diploma equivalente a Administrador de Empresa, direito que lhe foi conferido pela Lei Federal nº 4769 de 09/09/65, por ter exercido cargos de administração intermediária e superior em data anterior a criação,em universidade, do referido curso, por ter apresentado trabalhos que lhe conferiram o referido diploma. No extinto IAPFESP exerceu os cargos de Chefe de Pessoal e Diretor de Administração; participou de diversas comissões e grupos de trabalho. No INPS foi Chefe do Grupo de Pessoal, Coordenador Adjunto de Serviços Gerais, Assessor de Pessoal e Coordenador Adjunto de Pessoal, participou de cursos intensivos de treinamento em legislação de pessoal e trabalhista. Em 1972 foi requisitado pelo FUNRURAL, no Rio Grande do Sul, onde exerceu os cargos de Assistente de Benefícios, Assistente de Serviços Gerais, Assistente de Pessoal, Diretor da Divisão de Administração Geral e respondeu diversas vezes pela Diretoria Regional do FUNRURAL do RS no impedimento eventual do Diretor titular. Em 18/03/75 chegou ao Ceará, designado pelo Diretor Geral do FUNRURAL, para responder pela Diretoria Regional por 90(noventa) dias. Vencido o prazo inicial, foi convidado para exercer o cargo em Comissão de Diretor Regional do FUNRURAL no Ceará, sendo nomeado para o mesmo em 010875, quando trouxe sua família de Porto Alegre-RS para o Ceará (esposa

Lido na Sessão de Interesse
10 - 05 - 77
Secretário
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 14/77
Ao Projeto de Lei nº 47/77

O Vereador Sérgio Costa apresentou à consideração do Plenário o incluso projeto de lei que concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Alfeu Silva Vargas.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão digno e trabalhador, que no exercício de suas funções específicas tem uma larga folha de serviços prestados à coletividade.

Exerceu elevados cargos de direção no INPS e no FUNRURAL, atualmente dirigindo este último, aqui no Ceará onde vem se conduzindo com muita eficiência.

Pelo exposto, esta Comissão considera a proposição justa e manifesta-se pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Maio de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/77

APROVADO
Em 18 / 05 / 1977
PRESIDENTE

Concede ao Sr. Alfeu Silva de Vargas o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. Alfeu Silva de Vargas o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1977.

Presidente

C M F

NMS/

Of. nº 893

Fortaleza, 27 de junho de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede ao Sr. Alfeu Silva de Vargas o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA